



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 027/2012 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E CONSORCIO
MYR FERREIRA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG.

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Fernando Pereira Gomes Neto, titular da Cédula de Identidade R.G. n.º M-3.764.615 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 272.279.446-20.

CONTRATADA: CONSÓRCIO MYR FERREIRA.

Endereço: Rua dos Inconfidentes nº 1075, 3º andar, Bairro Funcionários.

Belo Horizonte/MG – CEP: 30.140-120

CNPJ: 15.339.655/0001-66

Composta por: EMPRESA – MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.945.444/0001-13, sediada à Rua Sergipe nº 1.333, sala 601, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, e FERREIRA CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.717.939/0001-71, sediada à Rua Padre Marinho nº 37, salas 1.201 e 1.202, Bairro Santa Efigenia, Belo Horizonte/MG.

Liderado pela empresa: MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA representada por Leon Cláudio Myssior, inscrito no CPF/MF sob o nº 714.583.446-49 e CI nº 53.863/D expedida pelo CREA/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº. 027/2012, decorrente de Tomada de Preços 001/2012, firmado em 12/04/2012, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo de vigência e execução por 180 (cento e oitenta) dias e acréscimo quantitativo, nos termos dos artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93 e embasado no parecer jurídico, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O valor total aditado é **R\$ 142.768,81** (cento e quarenta e dois mil setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos), totalizando 10,212361% do valor do contrato. Assim sendo o valor constante na Clausula Terceira, subitem 3.1 do contrato passa a ser de R\$ 1.710.494,37 (um milhão quinhentos e sessenta e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos):

Item	Objeto	Valor Inicial (R\$)	1º Aditivo		3º Aditivo		Valor Total com Acréscimo (R\$)
			Valor Aditado (R\$)	Percentual Aditado (%)	Valor Aditado (R\$)	Percentual Aditado (%)	
1	01) Elaboração de Licenciamento Ambiental do Centro de Capacitação Aeroespacial de Minas Gerais – CCAE (Mapa 1). 02) Elaboração de Licenciamento	1.398.000,00	169.725,56	12,140598	142.768,81	10,212361	1.710.494,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS

Ambiental das Vias de Acesso ao Centro de Capacitação Aeroespacial de Minas Gerais - CCAE (Mapa 2). 03) Elaboração de Licenciamento Ambiental da Via Perimetral do AITN (Aeroporto Internacional Tancredo Neves) e da Via de Interligação da LMG-800 a Avenida Álvaro José dos Santos (Mapa 3). 04) Elaboração dos projetos básicos e executivos para implantação da Via Perimetral do AITN – 5 KM (Mapa 4). 05) Elaboração dos projetos básicos e executivos para implantação da Via de Interligação da LMG-800 a Avenida Álvaro José dos Santos – 6 KM (Mapa 5). 06) Elaboração de projeto paisagístico nas vias de acesso ao Centro de Capacitação Aeroespacial de Minas Gerais - CCAE, sendo: interligação da LMG-800 a Av. Álvaro José dos Santos, Av. Álvaro José dos Santos a Avenida Prefeito João Daher, Avenida Prefeito João Daher a Avenida de Integração, Avenida de Integração até a Orla da Lagoa Central e Via de Acesso ao CCAE/MG – 11 KM (Mapa 6).						
--	--	--	--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica prorrogado o prazo constante na Cláusula Décima do presente contrato, que altera a vigência conforme abaixo:

“O prazo de vigência do contrato passa a ser até 27/07/2014, podendo ser prorrogado, conforme está previsto na lei 8.666/93.”

CLÁUSULA TERCEIRA:

Fica prorrogado o prazo de execução/entrega por mais 180 (cento e oitenta) dias, com prazo até 03/04/2014, alterando o descrito na Cláusula 2.1.1, que passa a vigorar da seguinte forma:

1ª etapa	Licenciamento Ambiental do Centro de Capacitação Aeroespacial de Minas Gerais	Até 300 dias após recebimento da ordem de serviço.
2ª etapa	Licenciamento Ambiental das Vias de Acesso ao CCAE	Até 210 dias após recebimento da ordem de

[Handwritten signatures and initials]



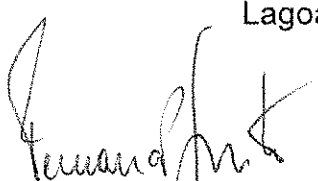
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS

		serviço.
3ª etapa	Licenciamento Ambiental da Via Perimetral do AITN (Aeroporto Internacional Tancredo Neves) e da Via de Interligação LMG-800 a Av. Álvaro José dos Santos	Até 360 dias após recebimento da ordem de serviço.
4ª etapa	Projetos básicos e executivos para implantação da via Perimetral do AITN	Até 240 dias após recebimento da ordem de serviço.
5ª etapa	Projetos básicos e executivos para implantação da Via de Interligação da LMG-800 a Av. Álvaro José dos Santos	Até 270 dias após recebimento da ordem de serviço.
6ª etapa	Elaboração de projeto paisagístico nas vias de acesso ao CCAE	Até 270 dias após recebimento da ordem de serviço.
Prazo total		360 dias

CLÁUSULA QUARTA:

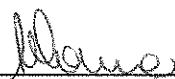
Assim contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.

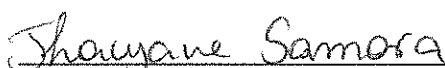
Lagoa Santa, 18 de setembro de 2013.


FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA-MG
CONTRATANTE


CONSORCIO MYR FERREIRA
LEON CLÁUDIO MYSSIOR
CONTRATADA

Testemunhas:


CPF: 029.013.696-76


CPF: 131850366-38